

RESOLUÇÃO N° 089/2006 - CONSUNI

Homologa o Convênio de Estágio nº 075/06, datado de 27 de março de 2006, celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Schnell Brasil S.A., visando a concessão de estágios.

O Presidente do Conselho Universitário - CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo 2006/00000274 (UDSC 428/060), tomada em sessão de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica homologado o Convênio de Estágio nº 075/06, datado de 27 de março de 2006, objeto do Processo 2006/00000274 (UDSC 428/060), celebrado entre a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC e Schnell Brasil S.A., objetivando estabelecer e regulamentar a admissão de alunos da UDESC como estagiários.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 01 de junho de 2006.

Prof. Anselmo Fábio de Moraes
Presidente